



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: educacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

I - INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Estudo Técnico Preliminar – Secretaria Municipal de Educação

II - CONTATOS:

E-mail: educacao@ita.sc.gov.br

Telefone: 49 3458-9578

Responsável: Deborah Maria Tombini Sartoretto

III – OBJETO:

Contratação de empresa do ramo de engenharia ou construção civil, com fornecimento de material e mão de obra, para de Reforço e Reforma do Prédio Azul da EMEB Valentin Bernardi, localizada no Bairro Vila Gerasul, em Itá/Santa Catarina.

IV – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:

1) Contexto e Importância do Projeto:

A Escola Municipal de Educação Básica Valentin Bernardi, surgiu na década de 80 como uma escola particular e provisória (para funcionar somente durante a construção da Usina), inicialmente exclusivo para atendimento aos filhos dos funcionários da construção da UHE-Itá. Com o passar dos anos a escola começou atender também alunos itaenses. Com o encerramento das obras da Usina, a estrutura do Colégio foi adquirida pelo Município e transformada em uma Escola Municipal.

Ao longo dos anos, novas estruturas foram sendo construídas afim de atender a demanda conforme necessidades, como ginásio, quadra esportiva, novas salas de aula, refeitório, biblioteca, sala dos professores, sala de informática, entre outros.

Nos dias atuais, a Escola Municipal Valentin Bernardi é o maior colégio da Cidade de Itá, com um total aproximado de 620 alunos e possuindo uma área aproximada de 6.000m² no seu total. Mais do que oferecer um ensino de qualidade é imprescindível uma infraestrutura digna e que apresente toda a segurança necessária.

O Prédio Azul da EMEB Valentin Bernardi representa um dos blocos existentes na escola, sendo que o mesmo desempenha um papel crucial no fornecimento de educação de qualidade para a comunidade itaense.

A estrutura deste edifício apresentou sinais de deterioração, evidenciados por trincas e deformações. Profissionais técnicos realizaram uma análise detalhada, identificando que tais problemas são provenientes de falhas em algumas das fundações da edificação. Embora os laudos técnicos indiquem que a estrutura atual não representa um risco imediato para os usuários, é crucial considerar que essa condição pode se agravar ao longo do tempo.

Com o objetivo de prevenir problemas mais sérios e solucionar as questões identificadas, propõe-se a execução de uma obra de reforço nas sapatas.

Também foram identificadas trincas/fissuras nas vigas dos ambientes refeitório e biblioteca. Para estas, também será previsto uma intervenção através de reforço estrutural.

Nas salas de aula no pavimento superior, será realizado uma intervenção quanto a



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: educacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

cerâmica do piso e instalações elétricas aparentes.

Estes projetos visam não apenas garantir a segurança e conforto dos usuários da escola, mas também preservar a integridade estrutural a longo prazo, assegurando um ambiente seguro e adequado para as atividades educacionais e a comunidade em geral.

2) Conforto e Segurança:

A realização de reforços na estrutura é fundamental para garantir a segurança e a estabilidade do Prédio Azul da EMEB Valentin Bernardi, permitindo que as atividades educacionais sejam desenvolvidas em um ambiente seguro e adequado. Além disso, a reforma no bloco existente no pavimento superior, incluindo a troca do revestimento cerâmico, pintura e ajustes na instalação elétrica, contribuirá significativamente para a valorização do espaço escolar, promovendo um ambiente mais propício ao aprendizado e ao bem-estar dos alunos e educadores.

3) Atendimento às Normas e Padrões de Qualidade:

A contratação de uma empresa especializada em engenharia ou construção civil, com fornecimento de material e mão de obra qualificada, é imprescindível para assegurar que todas as intervenções no Prédio Azul estejam em conformidade com as normas técnicas vigentes e os padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes. Isso inclui a utilização de materiais adequados, técnicas de reforço estrutural eficientes e procedimentos de segurança no canteiro de obras.

4) Benefícios para a Comunidade Escolar e a Sociedade em Geral:

A realização deste projeto não apenas resolve os problemas estruturais identificados, mas também traz benefícios tangíveis e intangíveis para a comunidade escolar e a sociedade como um todo. A segurança e a funcionalidade melhoradas do Prédio Azul proporcionarão um ambiente educacional mais acolhedor e inspirador, contribuindo para o desenvolvimento acadêmico, social e emocional dos alunos. Além disso, a valorização das instalações escolares reflete diretamente na qualidade de vida e no orgulho da comunidade em relação à sua escola.

Ao considerar o interesse público, é fundamental destacar a importância de investimentos responsáveis e planejados na infraestrutura educacional, visando garantir um futuro promissor para as gerações presentes e futuras.

V – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO:

Previsão na Lei Orçamentária Anual – LOA Lei nº 2766 de 12 de dezembro de 2023.

O Município ainda não possui o Plano Anual de Contratações.

VI – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A licitante deverá apresentar as seguintes declarações/documentações:

PESSOA JURÍDICA:

- Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Comprovação de existência jurídica da pessoa;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: educacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;
- Quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada.
HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:
- Os documentos poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.
- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:
- Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos **02 (dois) últimos exercícios sociais**;
- As empresas que adotam o Livro Diário, na forma física, deverão apresentar os Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis dos últimos 02 (dois) exercícios extraídos dos próprios Livros Diários, acompanhados dos respectivos termos de abertura e encerramento do mesmo, contendo a assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa e ainda, registrado ou o requerimento de autenticação na Junta Comercial ou registrado no Cartório de Registro;
- As empresas que adotam o SPED (Sistema Público Escrituração Digital) deverão apresentar Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos últimos 2 (dois) exercícios sociais, extraídos do próprio sistema digital (SPED), acompanhados dos respectivos termos de abertura e encerramento dos mesmos e termos de autenticação ou recibos de entrega de escrituração contábil digital (conforme Decreto Federal nº 8.683/16), preferencialmente vistos em todas as páginas pelo representante legal da empresa;
- Os Balanços Patrimoniais referentes aos últimos exercícios sociais serão aceitos somente até 30 de abril do ano subsequente;
- Para avaliar a situação financeira do proponente serão considerados os índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: educacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

01 (um), em ambos os exercícios, apurados pelas fórmulas abaixo, cujo cálculo poderá ser demonstrado em documento próprio, devidamente assinado pelo representante legal da empresa.

$$LG = \frac{(\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO})}{(\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE})}$$

cujo resultado deverá ser superior a 1,00

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{(\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE})}$$

cujo resultado deverá ser superior a 1,00

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

cujo resultado deverá ser superior a 1,00

- Capital Social ou patrimônio líquido, de no mínimo, 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, no caso de os resultados dos índices anteriores (LG, SG e LC) apresentarem resultado igual ou menor que 1,00 em qualquer um dos índices.

HABILITAÇÃO TÉCNICA:

- A documentação relativa à Capacidade Técnica Operacional consistirá em:
 - **Certidão de Registro de Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho Profissional Habilitado para Atividade a ser desenvolvida, conforme objeto do etp**, por ocasião da assinatura do contrato deverá apresentar visto para execução de obras ou prestação de serviços junto ao CREA-SC;
 - Atestado(s) de capacidade técnica por execução de obra de características semelhantes ao objeto desta licitação, de no mínimo 50%, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão para executar obra/objeto compatível em características semelhantes ao objeto deste etp, devidamente registrado no **Conselho Profissional Habilitado para Atividade a ser desenvolvida, conforme objeto do edital**, e acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo **Conselho Profissional Habilitado para Atividade a ser desenvolvida, conforme objeto do etp**, em nome de profissional responsável técnico com vínculo empregatício com a licitante, onde fique comprovada a sua responsabilidade técnica na execução de obras/objetos, com pelo menos as seguintes características:
 1. *Execução de fundação profunda tipo estaca escavada;*
 2. *Execução de reforço (ou similar) de estrutura de concreto armado;*
 3. *Execução de reforço (ou similar) de fundação superficial tipo sapata;*
 4. *Execução de reforma de obra em edificação de alvenaria.*
 - O(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica apresentado(s) deve(m) conter as seguintes informações básicas: nome do contratado, nome do contratante, identificação do contrato (tipo ou natureza do serviço), projetos e/ou serviços técnicos



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: educacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

elaborados/executados com respectivas quantidades, identificação da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou RRT de referência, data e local;

- **Certidão de registro de pessoa física no Conselho Profissional Habilitado para Atividade a ser desenvolvida, conforme objeto do edital, em nome de cada profissional detentor do(s) atestado(s) apresentado(s).**

- Comprovação de que o responsável técnico/profissional de nível superior, detentor dos atestados de capacidade técnica apresentados, integra o quadro permanente do proponente, na data prevista para entrega das propostas, que deverá ser feito mediante a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho, ou Contrato de Prestação de Serviço ou Contrato Social (em caso de ser sócio) ou outro documento equivalente;

- **SUBCONTRATAÇÃO:** Na execução do contrato e sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, o CONTRATADO poderá subcontratar partes do objeto até o limite autorizado de 10% (dez por cento).

- O CONTRATADO deverá apresentar à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo licitatório.

VII – LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

O fornecedor será selecionado por meio da realização de processo licitatório, na modalidade cabível, sendo a execução realizada através de empreitada por preço unitário, fundamentada na necessidade de garantir a máxima transparência, promover a competitividade entre as empresas interessadas, considerando a participação ampla de empresas qualificadas e a eficiência econômica na execução da obra, visando atender de maneira abrangente e equitativa aos requisitos da comunidade local.

VIII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:

O presente estudo, como já informado, refere-se à execução de Reforço e Reforma do Prédio Azul da EMEB Valentin Bernardi, incluindo mão de obra, equipamentos e materiais necessários, conforme condições e especificações constantes nos documentos anexos.

Serão especificados, no projeto executivo, os materiais, equipamentos e sistemas a serem utilizados, levando em consideração a durabilidade, a facilidade de manutenção e a disponibilidade de assistência técnica por parte dos prestadores.

A descrição detalhada da solução está prevista no memorial descritivo (documento anexo).

No que diz respeito à manutenção e assistência técnica, quando necessário, serão estabelecidas as seguintes exigências:

1) Manutenção Corretiva: Em caso de necessidade de reparos ou correções após a entrega da obra, o contratado deverá providenciar a manutenção corretiva de forma



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: educacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

ágil e eficiente, garantindo a integridade e a durabilidade da estrutura.

2)Assistência Técnica: O contratado deverá disponibilizar assistência técnica aos usuários da edificação, fornecendo orientações e suporte técnico para o correto uso e conservação dos elementos construídos.

3)Garantia: Será exigida garantia dos serviços prestados pelo contratado, conforme os termos estabelecidos em edital, para assegurar a qualidade e a durabilidade da obra.

Dessa forma, a solução proposta visa garantir a segurança, funcionalidade e a longevidade da edificação.

IX – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA:

Lote	Especificação	Unid.	Quant.
01	Contratação de empresa do ramo de engenharia ou construção civil, com fornecimento de material e mão de obra, para de Reforço e Reforma do Prédio Azul da EMEB Valentin Bernardi, localizada no Bairro Vila Gerasul, em Itá/Santa Catarina.	M2	746,74

Os quantitativos estimados para a contratação são resultantes do levantamento das necessidades, com detalhamentos constantes nos anexos deste instrumento.

Em caso de qualquer divergência entre o projeto e o orçamento, prevalecerá o projeto como documento oficial e vinculativo para a execução do trabalho.

X – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO

O levantamento de custos foi realizado através da utilização de referência da tabela de preços SINAPI. Para os serviços e/ou materiais que não constam na referência apontada, foram realizadas 03 cotações de mercado, utilizando-se através destes o valor mediano.

A despesa total estimada da contratação é de R\$ 242.844,56 (Duzentos e quarenta e dois mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), conforme planilha orçamentária anexa.

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Total
01	Contratação de empresa do ramo de engenharia ou construção civil, com fornecimento de material e mão de obra, para de Reforço e Reforma do Prédio Azul da EMEB Valentin Bernardi, localizada no Bairro Vila Gerasul, em Itá/Santa Catarina.	M2	746,74	R\$ 242.844,56

XI – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Entendemos que os serviços, objeto da contratação, bem como os insumos apresentados, são correlatos e devem ser geridos e executados pela mesma empresa,



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: educacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

caso contrário, poderia implicar uma complexa e desnecessária demanda para os fiscais contratuais, uma vez que os serviços deixariam de apresentar um padrão de qualidade, gerando, inclusive, ingerência entre as diversas empresas, caso o objeto fosse dividido em lotes independentes.

A licitação para a contratação de que trata o objeto deste termo de referência, por meio de preço unitário, nos moldes em que se encontra, permite à Administração uma maior economia com o ganho de escala, haja vista que os licitantes poderão vir a ofertar preços mais competitivos, sem restringir a competitividade.

Dessa forma, os itens foram agrupados em lote único por terem grande similaridade nas características e especificações, cuja execução em conjunto trará significativa redução de preço, comparando-se com a realização dos serviços em separado, por fornecedores diferentes.

A contratação foi agrupada para permitir maior adesão e competitividade ao certame pelo mercado fornecedor, em razão da quantidade de serviço em cada item, ampliando o interesse do mercado, evitando-se assim a necessidade de iniciar nova licitação para o atendimento da demanda em questão.

Não haverá parcelamento da solução, uma vez que o item (serviço) que se pretende contratar compõem a solução total para o atendimento da demanda definida.

XII – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Este projeto envolve a contratação de uma empresa do ramo de engenharia ou construção civil para realizar o reforço e reforma do Prédio Azul da EMEB Valentin Bernardi, localizada no Bairro Vila Gerasul, em Itá/Santa Catarina. Além disso, está prevista a contratação de um profissional para fiscalização da obra.

As contratações correlatas e/ou interdependentes são fundamentais para o sucesso e a eficiência do projeto. A seguir, destacamos como esses elementos estão relacionados:

- 1) Contratação da Empresa de Engenharia ou Construção Civil:
 - Esta contratação abrange o fornecimento de materiais e mão de obra necessários para realizar o reforço e a reforma do Prédio Azul.
 - A empresa contratada será responsável por executar as atividades conforme as especificações técnicas, dentro dos prazos estabelecidos e em conformidade com os requisitos legais e de segurança.
- 2) Contratação do Profissional de Fiscalização da Obra:
 - O profissional contratado será encarregado de supervisionar e fiscalizar todas as etapas da obra.
 - Sua função incluirá garantir que o trabalho realizado pela empresa contratada esteja de acordo com os padrões de qualidade estabelecidos, bem como com as normas e regulamentos aplicáveis.
 - O profissional de fiscalização também será responsável por relatar quaisquer problemas ou desvios durante a execução da obra e propor soluções adequadas.
- 3) Interdependência entre as Contratações:
 - A empresa de engenharia ou construção civil e o profissional de fiscalização da obra precisarão colaborar de maneira estreita e coordenada.
 - A comunicação eficaz entre ambas as partes é essencial para garantir que o trabalho seja executado conforme o planejado, respeitando os prazos e



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: educacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

mantendo a qualidade.

- O profissional de fiscalização atuará como um ponto de contato entre a contratante e a empresa contratada, facilitando a resolução de quaisquer questões ou preocupações que possam surgir durante o curso da obra.

XIII – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO:

No presente momento, o município ainda não possui o Plano Anual de Contratações.

XIV – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

A realização da execução deste objeto, por meio da contratação de uma empresa do ramo de engenharia ou construção civil, visa alcançar resultados significativos em termos de economicidade e otimização dos recursos disponíveis.

1) Economicidade:

- A utilização de um processo licitatório transparente e competitivo possibilita a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, garantindo a obtenção do melhor custo-benefício na contratação da empresa executora da obra.
- A execução por uma empresa especializada permite a otimização dos recursos financeiros, uma vez que a empresa contratada possui expertise técnica para planejar e executar a obra de forma eficiente, evitando desperdícios e custos desnecessários.

2) Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos, Materiais e Financeiros Disponíveis:

- A contratação de uma empresa especializada em engenharia ou construção civil proporciona o melhor aproveitamento dos recursos humanos, uma vez que a equipe técnica da empresa possui o conhecimento e a experiência necessários para conduzir a obra de forma eficaz, garantindo a qualidade e a segurança do empreendimento.
- A gestão eficiente dos recursos financeiros disponíveis é assegurada pela fiscalização rigorosa do contrato e pelo acompanhamento contínuo da execução da obra, garantindo que os recursos sejam alocados de maneira adequada e que os pagamentos à empresa contratada estejam em conformidade com o progresso da obra.

XV – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

- a) Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;
- b) Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;
- c) Definições dos locais onde serão armazenados os equipamentos da



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: educacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

CONTRATADA;

- d) Definição de planos de trabalho com vistas à boa execução contratual;
- e) Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.
- f) Elaboração de plano de manutenção do bem e previsão orçamentaria para despesas decorrentes destas e para revitalização dos espaços não inseridos nesta etapa de obra.

XVI – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL:

Em relação a possíveis impactos ambientais deverão ser observados as seguintes condicionantes:

- As emissões atmosféricas devem atender aos padrões de qualidade do ar, conforme disposto em lei;
- As emissões de ruídos devem obedecer, no interesse da saúde, da segurança e do sossego público, aos padrões, critérios e diretrizes, estabelecidas em lei;
- Caso ocorram emissões de efluentes líquidos, independente do estado de tratamento, estes devem atender aos padrões de emissão de efluentes líquidos, conforme o disposto em lei;
- Nas áreas de preservação permanente – APP de acordo com o disposto em lei, devem ser objeto de especial atenção, observando possíveis rotas de animais silvestres e nidificação, sendo que ocorrendo estas situações, devem ser providenciadas medidas para minimizar os impactos em especial com relação ao tempo de intervenção;
- Os equipamentos de controle ambientais existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar a eficiência;
- Para armazenagem provisória dos resíduos sólidos gerados até destinação final, estes deverão ser segregados, identificados, classificados e acondicionados em conformidade com o tipo de resíduos observando o disposto nas Normas Técnicas ABNT NBR 10.004, NBR 11.174 e NBR 12.235;
- Deverá ser implantado e mantido o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – PGRCC e o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS;
- Em caso de instalação de canteiro de obras, os efluentes do esgotamento sanitário deverão ser tratados de acordo com as Normas Técnicas NBR 7.229/93 e NBR 13.969/97. Alternativamente, poderão ser instalados banheiros químicos com destinação final dos efluentes por empresa devidamente licenciada;
- Deverá ser monitorado as vias de acesso e adjacentes as frentes de serviço provendo os recursos necessários para evitar a dispersão de poeiras e pó. Em caso de ocorrência de eventos com dispersão excessiva deverá ser providenciado a umectação dos locais mais críticos;
- O carregamento e descarregamento de materiais sólidos pulverulentos devem ser realizados de forma a minimizar a liberação de pó para a atmosfera;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: educacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

-
- Durante a limpeza e movimentação de terra, deverão ser tomadas providências para o correto encaminhamento das águas pluviais para evitar a erosão do solo exposto. Tais providências devem ser supervisionadas por técnico habilitado e estar de acordo com as normas técnicas com as boas práticas de engenharia;
 - Ocorrendo transporte de resíduos ou rejeitos, este deve ser cadastrado no Sistema de Controle de Movimentação de Resíduos e de Rejeitos – MTR, além de emitir semestralmente a Declaração de Movimentação de Resíduos e de Rejeitos (DMR);
 - Os trabalhadores que forem atuar nas frentes de serviço devem ser previamente treinados com relação as questões ambientais pertinentes, em especial as condicionantes aqui apontadas.

XVII – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

Com base nas informações levantadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela contratação, através de processo licitatório, na modalidade cabível.

Município de Itá, 17 de abril de 2024.

**DEBORAH MARIA TOMBINI SARTORETTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**